

INDICAÇÃO

Manutenção da Iluminação Pública através da troca de lâmpada dos postes das Ruas Piauí e Paraná, ao lado da Igreja no Loteamento Sampaio, na região do Pedra 90.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Manutenção da Iluminação Pública através da troca de lâmpada dos postes das Ruas Piauí e Paraná, ao lado da Igreja no Loteamento Sampaio, na região do Pedra 90.

JUSTIFICATIVA

A manutenção já citada faz-se necessária dado que a iluminação da região está afetada, o que têm trazido custos ao erário público e prejuízo ao público, necessitando da intervenção do órgão competente para corrigir o problema. A falta de iluminação tem trazido temores na população.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a **Manutenção da Iluminação Pública através da troca de lâmpada dos postes das Ruas Piauí e Paraná, ao lado da Igreja no Loteamento Sampaio, na região do Pedra 90.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de junho de 2026.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

